



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lucilei Dall'Agnol	Cargo: Coordenadora
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Palestra "A arte de criar filhos com sucesso", para pais, familiares, equipes diretivas, professores e educadores da rede de ensino fundamental, com encontro no dia 27 de outubro de 2025, com 1h e 30 min de duração.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Justifica-se a contratação da palestra "A arte de criar filhos com sucesso" que será realizada no auditório da Câmara Cultural da Indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, no dia 27 de outubro de 2025". O evento será direcionado a pais, familiares, equipes diretivas, professores e educadores da rede de ensino Infantil. A palestra abordará sobre estratégias e dinâmicas contemporâneas nos manejos com os filhos. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no art. 74, VIII e §3º da Lei 14.133.

3. Quantidade a ser contratada:

01 Palestra "A arte de criar filhos com sucesso", para pais, familiares, equipes diretivas, professores e educadores da rede de ensino fundamental, com encontro no dia 27 de outubro de 2025, com 1h e 30 min de duração

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Devido ao Público-alvo, pais, familiares, equipes diretivas, professores e educadores da rede de ensino Fundamental, e o tempo necessário para desenvolver o assunto.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Forma de entrega será total, sendo 01 (uma) palestra.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Auditório da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, na Avenida Cônego Peres, nº 612, Segundo Andar, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Data da Palestra: 27/10/2025, com horário de: 19h até 20h e 30 min

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento será de forma integral após a realização da palestra. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado, assinados pela Gestora do Contrato, Secretária Municipal de Educação, Sra. Andreia Guadagnin. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado, no prazo de 15(quinze) dias após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Suian Fochesatto

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Nova Prata, 14 de outubro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

ANDREIA GUADAGNIN
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA